

A preencher pelo Secretariado:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Exm.a. Sr.a

Esta inscrição não assegura a participação na feira. Apenas após confirmação da sua aceitação pela comissão organizadora a participação é efetiva.

Reg. Ent. n.º: Processo n.º: Registado em: O/A Trabalhador/a:			Presidente da Comissão	da Feira da Serra					
IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/ATIVIDADE (REQUERENTE)									
Designação:*									
Responsável*:									
Morada:*				N.°:					
Código Postal:*		Localidade:*							
Freguesia*:			NIF/NIPC*:						
Telefone:			Fax:						
E-mail:									
Lettering*(Nome d	o stand ou espaço similar)):							
			Máximo 23 letras/caracteres inclu	iindo os espaços					
* Campos de preenchimento obrigatório									
•	EM EDIÇÕES ANTERIO								
Edições:	2024	□ 2023	□ 2022	☐ Anos anteriores					
SETOR DE ATIVI	DADE								
☐ Agro-Alimenta	ır		Produtos que Expõe / Vend	de:					
Agricultura Bio	ológica								
Artesanato	de São Brás de Alp	portel							
Associação Lo	cal								
☐ Entidade Públ	ica / Privada								
☐ Viatura Street	Food								
Outros:									
Carta Artesão Nº:									
Atividades Artesar	nais N°:								
Unidade Produtiva Artesanal N°:									
Carta Produtiva Artesanal (UPA) N°:									
2. A ocupaçã		ição e Tascas é atribuída	a através de um procedimento de	e concurso a divulgar oportunamente enas para associações do concelho					
ESPAÇO PRETEN	IDIDO								
☐ Stand individu	al (3x3)]	☐ Espaço ao Ar Livre	m²					
☐ Stand partilhado (3x3)			☐ Stand/Viatura Própria	m²					





MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL Feira da Serra 24 a 27 | JULHO 2025

DESEJA REQUISITAR							
Água	Finalidade:						
☐ Drenagem/Esgoto	Finalidade:						
☐ Eletricidade	Potência?	Kw F	inalidade:				
Outros:	inalidade:	idade:					
TRANSPORTE			ALOJAME	ΝΤΟ			
☐ Utiliza Transpo☐ Necessita de tr		Deseja alojamento em unidade Hoteleira (Artigo 9º). Indique a quantidade nos espaços correspondentes.					
Observações:		Quarto Individual Quarto Duplo Cama extra					
			Quarta-feira	F	М		F M
			Quinta-feira	F	M		F M
			Sexta-feira Sábado	F	M M		F M
			Domingo	F	M		F M
			~				
ELEMENTOS NO STA	ND		REFEIÇÕ	ES			
Nome do Elemento			5ª feira	1	6ª feira	Sábado	Domingo
					Ш		
			Total	de Refeiçõ	es:		
	ır o bom funcionamento do itório devem ser levantada e feição é 6,00€ , sendo que	s no secretaria	do da Feira até às 20h verão ser pagas juntar	00 do dia e mente com	e m que vão o pagamer	ser realizadas as nto da inscrição na	refeições ; Feira da Serra.
O/A Requerente, sob com em eventual responsabilio declara que os dado correspondem à verdade e as obrigações legais e regu Declaro, ao abrigo do Regique dou o meu consentim para a recolha e tratament	dade penal caso preste s constantes do pro que tomou conheciment lamentares identificadas ulamento Geral sobre a nento de forma livre, esp	falsas declara esente docui to que cumpre Proteção de D	1. Os dados exclusivame Código do Properto da pedido fo 2. O tratam respeitará a será realizad (CPA e/or necessári - Destinata	s pessoais nte, para o rocediment le 22 de abr rmulado. ento dos d legislação e o com base o vel pelo tr le do trata u de legisla o ao exercíc ório(s) dos	recolhidos dar cumprir o Administr. il e/ou ao p ados referic m vigor em nas seguint atamento - imento - Ci ação especít io de funçõe dados - Se	neste pedido são mento ao disposto ativo (CPA), no artigrevisto na legislaçã dos no ponto 1 po matéria de proteçã ese condições: Município de São Bumprimento de un fica aplicável ao pes de interesse públiviço municipal co	na obrigação jurídica edido formulado) ou ico; m competência para
	O/A Requerente		analisar o vigor;	ou intervir r	no pedido, c	le acordo com a or	gânica municipal en

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar conforme Documento de Identificação)

- Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **3.** Para mais informações sobre as <u>políticas de privacidade</u> do Município consulte o nosso site em <u>www.cm-sbras.pt</u> ou envie um e-mail para <u>epd@cm-sbras.pt</u>.
- **4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).





NOTA INFORMATIVA

- 1. Esta candidatura não assegura a participação na Feira da Serra.
- 2. Após a sua receção, a candidatura será alvo de análise por parte da Comissão da Feira da Serra, atendendo aos objetivos, aos espaço e condições do certame. Receberá oportunamente informação acerca do resultado da sua candidatura.
- Após ser informado/a da aprovação da sua candidatura, deverá proceder ao pagamento da tarifa correspondente, até dia 15 de julho de 2025, para que a sua participação seja considerada efetiva.
- 4. Esta candidatura não assegura a participação na Feira da Serra.
- 5. Após a sua receção, a candidatura será alvo de análise por parte da Comissão da Feira da Serra, atendendo aos objetivos, aos espaços e condições do certame. Receberá oportunamente informação acerca do resultado da sua candidatura.
- 6. Após ser informado/a da aprovação da sua candidatura, deverá proceder ao pagamento da tarifa correspondente, **até dia 15 de julho de 2025**, para que a sua participação seja considerada efetiva.

e Início de Ativida esão e Unidade Pr	de odutiva Artesanal(se		
Δ	PRFFNCHER P	FLO SECRETARIADO:	
ho da Comiss	ão da F. SERRA		☐ Em conformidade
/ /			☐ APROVADA
	de / /		
	eção do Requeren e Início de Ativida são e Unidade Pr and próprio (se l	ação do Requerente e/ou seu Represente Início de Atividade são e Unidade Produtiva Artesanal (se tand próprio (se for o caso) A PREENCHER Planto da Comissão da F. SERRA	são e Unidade Produtiva Artesanal (se for o caso) A PREENCHER PELO SECRETARIADO: ho da Comissão da F. SERRA / /

